

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/GSERV/2025
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria (X) Despesas de Custeio () Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Gerência de Serviços Gerais	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/21022025143314.EDITAL_PE_018.202.SEPLAG_VIGILANCIA_ARMADA_E_DESARMADA.pdf	
7. Ata de Registro de Preço nº 001/2025/SEPLAG : https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/21022025143654.Ata_de_Registro_de_Precos_001.2025__PE_018.2024__DOE.pdf	
8. Data de publicação da ARP: Edição nº 28.936 de 21/02/2025	
9. Data de vigência da ARP: 1 ano - até 20.02.2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as demandas da Secretaria de Estado de meio Ambiente, conforme condições e especificações constantes na Ata de registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG que deriva do Pregão



Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A contratação visa o preenchimento de 16 (dezesseis) postos de vigilância (13 desarmadas e 03 armadas) ininterrupta de 24 horas, sendo 04 postos na sede da SEMA em Cuiabá, 02 postos no Parque Massairo Okamura, 03 no Parque Mãe Bonifácia, 01 no Parque Zé Bolo flô, 02 no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), 02 postos de vigilância armada na Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos, e 02 postos, sendo 01 de vigilância armada na CONAB.

O quantitativo é necessário para atender todo o perímetro do local onde as unidades se concentram, no intuito de preservar o patrimônio público, bem como prestação de segurança nos horários de atendimento ao público, agindo de forma ostensiva caso haja alguma ocorrência que culmine em transgressão física aos usuários da secretaria, bem como os servidores e toda a sociedade.

Ademais também é necessária para evitar entradas não autorizadas e subtração de equipamentos e/ou materiais diversos, fundamentais para o bom funcionamento deste ente público.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------------	-------	-------------	--------------	-----------	-------------	-------------------	------------	-------------

LOTE 001	1108767	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUA DA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Marca Própria	1 POS	3702	82,00	3,00	3,00	R\$ 241.724,64	R\$ 725.173,92
----------	---------	--	------------------------------------	---------------	-------	------	-------	------	------	----------------	----------------



LOTE 001	1108779	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUA DA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Marca Própria	1 POS	3702	74,00	3,00	3,00	R\$ 260.372,64	R\$ 781.117,92
----------	---------	---	------------------------------------	---------------	-------	------	-------	------	------	----------------	----------------



LOTE 001	1108780	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUA DA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Marca Própria	1 POS	3702	31,00	13,00	13,00	R\$ 239.895,84	R\$ 3.118.645,92
----------	---------	---	------------------------------------	---------------	-------	------	-------	-------	-------	----------------	------------------



LOTE 001	1108781	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUA DA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Marca Própria	1 POS	3702	28,00	13,00	13,00	R\$ 258.551,04	R\$ 3.361.163,52
----------	---------	--	------------------------------------	---------------	-------	------	-------	-------	-------	----------------	------------------

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 4.1. **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço.
- 4.2. **Forma de execução:** A execução contratual será de forma indireta e o regime de execução será por preço unitário. A prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada envolve a alocação pela Contratada de mão de obra capacitada, devendo observar as rotinas abaixo:
- 4.2.1.1. Assumir o posto de trabalho trajando uniformes em perfeitas condições de uso e boa apresentação pessoal;

- 4.2.1.2. Ser pontual e permanecer no posto de trabalho determinado, ausentando-se apenas quando substituído por outro profissional ou quando autorizado pela chefia ou pelo supervisor;
- 4.2.1.3. Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;
- 4.2.1.4. Repassar para o vigilante que está assumindo o Posto todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações, devendo o vigilante registrar, diariamente, em livro de ocorrências;
- 4.2.1.5. Permitir o ingresso somente de pessoas devidamente identificadas e autorizadas nas dependências do Contratante, respeitando normativos internos, bem como em detrimento de normas legais instituídas, valendo tal regra para o próprio vigilante, que não poderá receber visitas de cunho pessoal;
- 4.2.1.6. Controlar a entrada e saída de veículos, registrando a identidade do motorista, placa e horários de chegada e partida, com exceção dos veículos já autorizados;
- 4.2.1.7. Comunicar, imediatamente, ao Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 4.2.1.8. Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança, conforme orientação recebida do Contratante, e, especialmente, em observância as normas estabelecidas pela Polícia Federal;
- 4.2.1.9. Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- 4.2.1.10. Colaborar com as autoridades policiais nas diligências empreendidas nas instalações do Contratante, facilitando o melhor possível, a atuação dos seus agentes, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento, conforme orientação da fiscalização do contrato;
- 4.2.1.11. Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação, bem como ao Fiscal Setorial, no caso de desobediência;
- 4.2.1.12. Exercer vigilância em todas as áreas internas e externas do perímetro da Unidade, com rondas programadas em todas as dependências, vias de acesso, garagens e pátios, atentando-se, especialmente, para pontos em que seja detectada alguma vulnerabilidade estrutural do imóvel;



- 4.2.1.13. Vistoriar o imóvel ao final do expediente, verificando o fechamento de portas e janelas, ligando ou desligando luzes e condicionadores de ar, conforme a necessidade, devendo reportar possíveis descuidos no fechamento e/ou desligamento ao Fiscal Setorial;
- 4.2.1.14. Promoverem o recolhimento de quaisquer objetos ou valores encontrados nas dependências da Unidade, providenciando, logo que possível, a remessa desses bens ao Fiscal Setorial do Contrato, com o devido registro;
- 4.2.1.15. Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando a manutenção das condições de segurança;
- 4.2.1.16. Acompanhar a validade dos extintores de incêndio, visando a melhor atuação no caso de verificação de focos de incêndio;
- 4.2.1.17. Cumprir as determinações dos serviços feitas pelo Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral que se façam presentes;
- 4.2.1.18. Intervir, prontamente, sempre que verificado quaisquer incidentes ou desentendimentos nas áreas sob vigilância, durante ou fora do horário normal de expediente;
- 4.2.1.19. Fiscalizar a entrada e saída de equipamentos nas instalações, identificando o registro patrimonial;
- 4.2.1.20. Comunicar o Fiscal Setorial todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Unidade;
- 4.2.1.21. Zelar pela preservação do patrimônio sob sua responsabilidade, mantendo a higiene, a organização e a aparência do local de trabalho assim como o recebeu para vigilância;
- 4.2.1.22. Manter-se no posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados, sendo terminantemente proibido o uso irresponsável de celular para contato privado, especialmente para ligações, gravação de áudios, digitação de mensagens, acesso a redes sociais e demais aplicativos que venham a tirar a atenção ostensiva do vigilante;
- 4.2.1.23. Manter afixado no Posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela Unidade, em especial do Chefe e do Fiscal Setorial e de seu substituto, e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades.
- 4.2.1.24. Ordenar a imediata retirada do local, seguida, quando for o caso, da substituição pelo contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,



independentemente de justificativa por parte do contratante, de qualquer de seus empregados que estiverem sem crachá, que embarçar ou dificultar a atuação da fiscalização ou cuja conduta, atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou inadequados ao contratante ou ao interesse do serviço público. E Atender, no prazo de 2 (dois) dias úteis, às solicitações de substituição de funcionário do contratado, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços.

4.3. Local de Entrega dos bens:

SEMA (sede) - Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78049-913;

Parque Massairo Okamura – Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT;

Parque Mãe Bonifácia – Avenida Miguel Sutil, s/n, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT;

Parque Zé Boloflô – acesso pela Avenida Fernando Corrêa – Coxipó da Ponte, Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT;

Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), Rua Dr Hélio Ponce de Arruda, Setor F, próximo ao INPE, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78049-120

SEMA Distrito (Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos) – BR 364 Km 18, Avenida A esquina com Rua X, Distrito Industrial, s/n, Cuiabá-MT;

SEMA Distrito (CONAB) – Avenida A, 4360, Coxipó da Ponte, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses

5.2. O serviço a ser contratado é contínuo tendo em vista ser essencial para integridade do patrimônio público.

6. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida conforme o item 12 do Termo de Referência:

Fiscais Administrativos do Contrato -

Gestor: José Batista Franco Júnior

Titular – Luis Henrique do Nascimento Barbosa



Substituto – Matheus Rian Viégas da Silva

Sede - SEMA sede

Fiscais *"in loco"* -

Titular: Sueder Batista Dantas Gabriel

Substituto: Alessandra Saturnino

Parque Mãe Bonifácia -

Titular: Celso Benedito Pinheiro Ferreira

Substituto: Rodrigo Trabachin Rocha

Parque Massairo Okamura -

Titular: Eronilson de Amorim

Substituto: Júlio Cesar de Campos Santos

Parque Zé Boloflô -

Titular: Júlio Cesar de Campos Santos

Substituto: Eronilson de Amorim

Coordenadoria de Produtos Retidos -

Titular: Orlando Francisco Ferraz Soares

Substituto: Mary Aparecida Ramos de Jesus

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	27101	Projeto/Atividade (Ação):	2005/
Unidade Gestora:	00002 - FENAM	Programa:	036
Nat. da Despesa:	33.90.37.002	Fonte:	1.704.000 1.759.0000/ 1.749.0000/ 1.708.0000 2.704.000/ 2.708.0000/ 2.709.0000/ 2.749.0000/ 2.759.0000
Região	9900		
Valor aplicado:	R\$ 5.302.358,12		



2025 - 07/08 a 31/12	R\$ 1.006.022,10 Fonte 1.759.0000 R\$ 310.289,96 Fonte 1.749.0000
2026	R\$ 2.497.710,00 Fonte: 1.759.0000/ 1.749.0000/ 1.708.0000
2027	R\$ 1.498.626,02 Fonte: 1.759.0000/ 1.749.0000/ 1.708.0000

Unidade Orçamentária	27101	Projeto/Atividade (Ação)	2085
Unidade Gestora	00002 - FENAM	Programa:	036
Nat. da Despesa	33.90.37.002	Fonte	1.704.0000/ 1.708.0000/ 1.709.0000/ 1.749.0000/ 2.704.0000/ 2.708.0000/ 2.709.0000/ 2.749.0000/ 2.759.000
Região	0600		
Valor Total	R\$ 2.994.834,96		
2025 - 07/08 a 31/12	R\$ 292.000,00 - Fonte: 2.759.0000		
2026	R\$ 1.495.340,64 - Fonte: 1.759.0000/ 1.749.0000/ 1.708.0000		
2027	R\$ 897.204,36 - Fonte: 1.759.0000/ 1.749.0000/ 1.708.0000		

Elaborado por:

Luis Henrique do Nascimento Barbosa

Gerente de Serviços Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

De acordo:

Jucineide Jesus de Paula
Coordenadora de Apoio Logístico
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas deste Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 016/GSERV/2025 e constatamos a regularidade dos autos.

Juci Alves de Arruda Franco

Coordenadoria Contábil
CCONT/SAAS/SEMA-MT

Fátima Aparecida de Carvalho

Coordenadoria de Orçamento e Convênio
COC/SAAS/SEMA-MT

Waldemar Garcia Nunes Junior

Coordenadoria Financeira
CFIN/SAAS/SEMA-MT

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GSAAS/SEMA-MT.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 016/GSERV/2025 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 23/04/2025.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA/MT

